



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 48/2022 - PRES/GABPRES

Presidência do Senhor Desembargador Kiyochi Mori. Presentes o Senhor Desembargador Miguel Monico Neto e os Senhores Juízes, Edson Bernardo Andrade Reis Neto, João Luiz Rolim Sampaio, Clênio Amorim Corrêa, Walisson Gonçalves Cunha e Edenir Sebastião Albuquerque da Rosa. Procurador Regional Eleitoral, Bruno Rodrigues Chaves. Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão. Às dezesseis horas foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS PJe n. 0600231-59.2020.6.22.0000 – Voto-vista Juiz Edenir - sessão do dia 30/6/2022

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz Clênio Amorim Corrêa

Resumo: Partido Político - Órgão de Direção Estadual - Prestação de Contas - de Partido Político

Recorrente: Diretório Estadual do Partido Podemos - PODE

Advogado: Raphael Luiz Will Bezerra – OAB/RO n. 8687

Interessado: José Antônio Alves Rodrigues

Advogado: Raphael Luiz Will Bezerra – OAB/RO n. 8687

Interessado: Oscar Dias de Souza Netto

Advogado: Raphael Luiz Will Bezerra – OAB/RO n. 8687

Decisão: Adiado por indicação do relator para a sessão do dia 11 de julho/2022.

RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600064-57.2021.6.22.0016

Origem: Cerejeiras/RO

Relator: Juiz Walisson Gonçalves Cunha

Resumo: Prestação de Contas - De Exercício Financeiro

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Diretório Municipal do Partido Social Liberal – PSL (extinto por fusão com o DEM, originando o Partido União Brasil)

Advogado: Fernando Henrique Alves Rossi – OAB/RO n. 7704

Interessado: José Ivanildo Araújo

Advogado: Fernando Henrique Alves Rossi – OAB/RO n. 7704

Interessado: Jair de Oliveira Ferro

Advogado: Fernando Henrique Alves Rossi – OAB/RO n. 7704

Decisão: Recurso não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

**AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA/PERDA DE CARGO ELETIVO
PJe n. 0600124-44.2022.6.22.0000**

Origem: Jaru/RO

Relator: Juiz EDENIR SEBASTIAO ALBUQUERQUE DA ROSA

Resumo: Justificação de Desfiliação Partidária

Requerente: Luzia de Fatima da Silva Abadias

Advogado: Sharleston Cavalcante de Oliveira – OAB/RO n. 4535

Requerido: Diretório Estadual do Partido União Brasil

Advogado: Alexandre Camargo Filho – OAB/RO n. 9805

Advogado: Alexandre Camargo – OAB/RO n. 704

Advogado: Andrey Oliveira Lima – OAB/RO n. 11009

Advogado: Cristiane Silva Pavin – OAB/RO n. 8221

Advogado: Nelson Canedo Motta – OAB/RO n. 2721

Advogado: Zoil Batista de Magalhães Neto – OAB/RO n. 1619

Decisão: Ação de justificação de desfiliação partidária/perda de cargo eletivo julgada extinta com resolução do mérito, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS PJe n. 0600226-37.2020.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz Edson Bernardo Andrade Reis Neto

Resumo: Partido Político - Órgão de Direção Estadual - Prestação de Contas - de Partido Político

Embargante: Diretório Estadual do Partido Patriota

Advogado: Bruno Valverde Chahaira – OAB/RO n. 9600

Advogado: Italo da Silva Rodrigues – OAB/RO n. 11093

Interessado: Mezaque Rocha do Couto

Advogado: Bruno Valverde Chahaira – OAB/RO n. 9600

Advogado: Italo da Silva Rodrigues – OAB/RO n. 11093

Interessado: Marcelo Cruz da Silva

Advogado: Bruno Valverde Chahaira – OAB/RO n. 9600

Advogado: Italo da Silva Rodrigues – OAB/RO n. 11093

Interessado: Vitor Hugo de Almeida

Advogado: Bruno Valverde Chahaira – OAB/RO n. 9600

Advogado: Italo da Silva Rodrigues – OAB/RO n. 11093

Embargado: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Embargos de declaração rejeitados, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Encerrados os julgamentos dos processos listados na pauta, o Senhor Presidente informou que no dia 13 de julho encerrar-se-á o biênio do Juiz Edson Bernardo Andrade Reis Neto, fazendo-se necessárias novas designações para as funções desempenhadas pelo eminente magistrado. Em seguida, a Corte aprovou, à unanimidade, a indicação do Juiz Clênio Amorim Corrêa para a função de Ouvidor do TRE-RO e do Juiz

Walisson Gonçalves Cunha para compor o Comitê de Priorização do 1º grau de jurisdição. Informou, ainda, que a presidência do Comitê de Priorização do 1º grau será exercida pelo Desembargador Miguel Monico Neto.

O Juiz Edenir Sebastião Albuquerque da Rosa parabenizou o Juiz Edson Bernardo pelo trabalho primoroso que realizou neste tribunal, destacando-se, além da atuação nesta Corte, as ações promovidas a frente da Ouvidoria.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e treze minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 7 de julho de 2022.

Desembargador KIYUCHI MORI

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PAULO KIYUCHI MORI, Presidente**, em 03/08/2022, às 01:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0870771** e o código CRC **FB38F75D**.